

P O R T A R I A Nº 728/2026

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000110/2026;

R E

S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 01/05/2026 a 28/08/2026, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, a servidora municipal, **VIVIAN MARIA RIBEIRO DA SILVA FELICIANO**, Docente I e Especialista de Educação Orientador Pedagógico, matrículas nºs 5657 e 12732, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal